



PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 011/2016 – CS/P06/CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de maio de 2016, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 06, de 15 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 18 de março de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 11, de 15 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 18 de abril de 2016, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos narrados no **Processo nº 23065.008169/2016-24**, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 20 de maio de 2016 e término em 20 de junho de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 20/05/16